

Boletim de Serviço

nº57, de 07 de julho de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR	4
Portaria - SEI nº 333, de 06 de julho de 2023.....	4
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
Portaria - SEI nº 334, de 06 de julho de 2023.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE ADEQUAÇÃO DE FLUXOS E PROCESSOS DA NORMA OPERACIONAL DE CONTROLE DISCIPLINAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	4
Portaria - SEI nº 335, de 07 de julho de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
PUBLICIZAR	6
Portaria - SEI nº 164, de 04 de julho de 2023.....	6
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	6
Portaria - SEI nº 165, de 04 de julho de 2023.....	8
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	8
Portaria - SEI nº 166, de 06 de julho de 2023.....	9
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS (ESTOQUES) NO ÂMBITO DO HUPAA.....	9
Portaria - SEI nº 167, de 06 de julho de 2023.....	11
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria-SEI nº 168, de 06 de julho de 2023	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 333, de 06 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Vanessa Maria da Silva Cavalari**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2023 a 28/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 334, de 06 de julho de 2023

**GRUPO DE TRABALHO DE ADEQUAÇÃO DE FLUXOS E PROCESSOS DA
NORMA OPERACIONAL DE CONTROLE DISCIPLINAR DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES**

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO a atualização da Norma Disciplinar de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e a necessidade de adequação dos fluxos e processos relacionados a denúncias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho de Adequação de Fluxos e Processos sobre a Norma Operacional de Controle Disciplinar **no âmbito do HUPAA.**

Elizabeth da Silva Bandeira - SIAPE 226****;

Allan Jones da Silva – SIAPE: 223****;

João Ricardo Lira da Silva – SIAPE: 331****.

Art. 2º Inicialmente, estabelece-se o prazo de mais 120 dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Os atos ficam convalidados desde 18 de maio de 2023;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 335, de 07 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Andreza Lanize de Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Ambulatório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **10/07/2023 a 10/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 164, de 04 de julho de 2023**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007751/2023-40

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, solicitações contempladas no LEVANTAMENTO AQUISIÇÕES DE EMH'S 2022 PARA 2023 realizado pelo fluxo padronizado para aquisições através do Manual - SEI 1 ([19392284](#)), solicitamos formalização em ATA de Registro de preço para aquisição de equipamentos para suprir a necessidade do HUPAA, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.007751/2023-40

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Kleiner Tiago do Nascimento Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 165, de 04 de julho de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.002776/2023-57, Pregão nº 09/2023, **Contrato Administrativo nº 18/2023** com a empresa **ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Locação de Container com Equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **18/2023** com a empresa – **ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****
Fiscais Técnicos Titulares	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100**** Antônio Xavier Correia Júnior SIAPE: 230****
Fiscal Técnicos Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 220****

	avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado	Jorge Luiz De Oliveira Vieira SIAPE: 218****
--	---	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 166, de 06 de julho de 2023

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR ALMOXARIFADOS (ESTOQUES) NO ÂMBITO DO HUPAA.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011178/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados como responsáveis pelos Bens de Consumo estocados nos Almojarifados (estoques) pertencentes ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-UFAL/EBSERH.

Nome do Almojarifado (Estoque)	Nome do responsável	SIAPE	CPF
Farmácia Satélite Ambulatorial (Estoque 7)	ALBA MARIA ALVES VASCONCELOS	218****	043.**.*-**-**
Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico (Estoque 8) Farmácia Satélite - COVID-19 - UTI-UCI	KÁTIA HELENA MONTEIRO SANTOS	223****	041.**.*-**-**

(Estoque 16)			
Farmácia Satélite do CACON (Estoque 9)	DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES MACHADO FIGUEREDO	223****	000.***.***_**
	AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ	242****	032.***.***_**
	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	306****	054.***.***_**
	ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	222****	032.***.***_**
Farmácia Satélite do 3º andar (Estoque 11)	SIMONE OLIVEIRA PACHÚ	128****	022.***.***_**
	VINILZA DE LIMA GÓES LINS	116****	346.***.***_**
	FABIANO LUIZ LEITE LIMA	218****	010.***.***_**
Farmácia Satélite do 4º andar (Estoque 12)	LARISSA SOARES DE FARIA	225****	838.***.***_**
	RICHARDSON NASCIMENTO COSTA	154****	021.***.***_**
	WALFRIDO BISPO JUNIOR	143****	032.***.***_**
	MARIA LUCIANA GONÇALVES PEREIRA	218****	250.***.***_**
Almoxarifado Central - UACE (Estoques 1 e 4)	RAFAEL SANTOS DE SOUZA (TITULAR)	224****	012.***.***_**
	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	314****	071.***.***_**
Setor de Engenharia Clínica (Estoque 20)	ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR (TITULAR)	230****	050.***.***_**
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA (SUBSTITUTO)	218****	986.***.***_**
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (Estoque 22)	EDSON FLAMARION GOMES PEIXOTO JUNIOR	218****	093.***.***_**
	EDNILSON TELES DE MENEZES	222****	954.***.***_**

Art. 2º - Ficam os responsáveis dos almoxarifados obrigados a comunicar a esta gerência, bem como às suas chefias superiores todas as ocorrências relacionadas com o uso do material, bem como o controle e uso adequado dos produtos, inclusive quanto aos prazos de validade dos mesmos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 167, de 06 de julho de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.006033/2022-75

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de **Servidores para Substituição de Equipamentos Obsoletos**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.006033/2022-75.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Alessandra Karine Lessa Oliveira	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Requisitante
Olival Santos Da Silva Filho	223****	UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Sector de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Sector de Administração - SAD	Integrante Administrativo

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de

esclarecimentos e impugnações;

- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alexsandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 168, de 06 de julho de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010723/2023-18** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH